

INTER RESIDENCE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE

LIMITADA

CNPJ/MF sob o nº 34.835.191/0001-23

ISIN: BRINRDCTF002

Código de Negociação B3 (ticker): INRD11

Nome de Pregão: FII INTER RD

FATO RELEVANTE

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.432, de 09 de dezembro de 2013 ("Administradora") e a **INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.585.083/0001-41, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.560, de 02 de fevereiro de 2004, na qualidade de instituição gestora do Fundo ("Gestora" e, quando em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais"), respectivamente, na qualidade de instituição administradora e instituição gestora do **INTER RESIDENCE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.835.191/0001-23** ("Fundo" ou "INRD"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), informam aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o que segue:

Em continuidade ao [Fato Relevante divulgado em 26 de junho de 2026](#), bem como ao Termo de Apuração e Ata de Assembleia Geral e ao Sumário da Consulta Formal, divulgados nesta data, foi **APROVADA**, sem ressalvas, a dissolução e liquidação do Fundo, mediante a alienação da totalidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo para o **INTER HEDGE FUNDO DE**

INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF nº 58.501.860/0001-99 (“INHF”), em razão de se tratar de operação em potencial conflito de interesse, pelo valor equivalente a R\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais) (“Alienação”), o qual poderá sofrer ajustes até o fechamento da operação (“Reorganização”). A Reorganização também foi aprovada na respectiva assembleia de cotistas do INHF.

Para fins da Alienação, o Fundo realizará a subscrição e integralização de cotas de emissão do INHF, emitidas a valor patrimonial, mediante o pagamento em moeda corrente nacional e/ou a compensação dos créditos que o Fundo deterá contra o INHF em decorrência da Alienação.

Posteriormente, a liquidação do Fundo dar-se-á mediante a entrega, aos cotistas do Fundo, de cotas de emissão do INHF e/ou caixa integrante de seu patrimônio, após o pagamento de todas as despesas do Fundo, observado que a liquidação deverá ocorrer uma vez endereçados os direitos e obrigações a serem previstas nos documentos definitivos da Alienação.

Manteremos o mercado informado sobre o cumprimento das etapas relevantes da Reorganização, bem como sobre o cronograma detalhado da liquidação do Fundo. Convidamos os cotistas a revisitarem o [Material de Apoio](#) para maiores detalhes sobre a Reorganização e seus impactos positivos para o Fundo.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Os Cotistas poderão entrar em contato com a Administradora por meio do Serviço de atendimento ao Cotista pelo endereço eletrônico: assembleias@interdtvm.com.br.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2026.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Gestora